

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## EXTRATO

### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 (Licitação nº 001/2022 - Pregão Presencial)

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 (Licitação nº 001/2022 - Pregão Presencial).** **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81. **CONTRATADO:** Posto Frei Damião LTDA, CNPJ nº 08.547.432/0008-03. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) LOCADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não vinculados a impostos. **DO ADITIVO:** No item (Gasolina Comum), o preço unitário de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos), fica suprimido o preço unitário para R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos). Considerando últimos reajustes da Petrobras. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0007.2001.33.90.30 - Material de Consumo. **ASSINATURAS** em 17/08/2022. **PELA CONTRATANTE:** João Batista Fernandes de Carvalho, CPF Nº 000.662.714-52, Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. **PELA CONTRATADA:** Lenilson Eduardo dos Santos, CPF nº 938.232.074-15.

Publicado por: Gerson Laurentino de Souza Neto  
Código Identificador: 14020857

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

## CONTRATO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICOS/RN, Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins, com sede na Rua Pedro Moura de Vasconcelos nº 42, centro, Angicos, Estado do Rio Grande do Norte - CNPJ nº 24.531.196/0001-09, neste ato representada pelo vereador Presidente JOSÉ EDILSON MACIEL, brasileiro, solteiro, CPF nº 030.270.507-45, doravante simplesmente denominado "CONTRATANTE", e, de outro lado; WILK JACKSON ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 050.926.514-66, residente e domiciliado na Rua Professora Maria das Chagas Martins, nº. 100, Alto da Esperança, Angicos-RN, ora em diante denominado CONTRATADO, firmam o presente contrato por tempo determinado, nos termos do Art. 4º da Lei Municipal

1020/2015 que acrescenta o Art. 81-A a Lei 994/2014, Art. 37, inciso IX, da CF/88, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária de servidor, por prazo determinado, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, tendo em vista a vacância do mesmo por aposentadoria e/ou demissão voluntária.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente contrato diante do déficit de servidores por aposentadoria e/ou demissão voluntária, como também a necessidade de contratação temporária de profissional técnico qualificado para dar apoio administrativo à comissão de licitação, por não haver no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Angicos, profissional com a devida qualificação e nem existir o cargo específico em sua estrutura administrativa, para a realização de futuros procedimentos licitatórios que exigem a devida qualificação técnica específica na área de licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO O CONTRATADO:** cumprirá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, junto à Câmara Municipal de Vereadores de Angicos/RN.

**Parágrafo Único:** O presente contrato temporário não constrói relação empregatícia, em observância ao disposto no Artigo 37, II da Constituição Federal.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL:** O prazo da contratação será de 18/08/2022 a 17/10/2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR REMUNERATÓRIO E REAJUSTE:** O contratado perceberá a remuneração mensal de R\$ 1.365,24 (mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), a qual será pago até o vigésimo dia do mês. Será assegurado ao CONTRATADO ainda, o seguinte: I- direito a Repouso Semanal Remunerado, Gratificação Natalina (13º salário) nas mesmas condições dos demais servidores do Poder Legislativo e Férias acrescidas de 1/3 constitucional; adicional noturno; II- Inscrição no Sistema Nacional de Previdência Social;

**CLÁUSULA SEXTA - DA INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO OFICIAL - O CONTRATADO** integralizará os valores cabíveis junto ao sistema previdenciário oficial nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DESCONTOS AO CONTRATADO:** o CONTRATADO autoriza os descontos legais em sua remuneração, sobretudo os previdenciários.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão do presente contrato poderá ser: I- A pedido; II- De ofício e judicial, nos termos

expressos em lei.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES INCIDENTES: As situações e casos não expressamente tratados neste contrato regem-se pelo disposto na Lei Municipal nº 994/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes da execução do presente contrato correrão à conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Angicos - RN para dirimir quaisquer dúvidas advindas da execução do presente contrato por tempo determinado. E, para que surta seus jurídicos efeitos ratificam as partes contratantes o presente Termo contratual por tempo determinado de excepcional interesse público, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o fazendo na forma subscrita abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2022.

Angicos-RN, 17 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ EDILSON MACIEL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
WILK JACKSON ASSUNÇÃO  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ - CPF nº

\_\_\_\_\_ - CPF nº

\_\_\_\_\_  
**Publicado por:** José Edilson Maciel  
**Código Identificador:** 24514141

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 024/2022

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE

Exonerar, LEANDRO HENRIQUE SILVA FERNANDES, portador do CPF 050.923.984-69 do cargo de "CHEFE DE GABINETE GERAL", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Celso Uchoa de Araujo

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
ALDERI BATISTA DE SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2021-2022

**Publicado por:** ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 78811823

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 025/2022

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

### RESOLVE

Nomear, ROBERTA FERREIRA PRAXEDES COSTA, portador do CPF 060.741.344-13 para o cargo de "CHEFE DE GABINETE GERAL", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Celso Uchoa de Araujo

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Agosto de 2022.

---

ALDERI BATISTA DE SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2021-2022

**Publicado por:** ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 62763241

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### PORTARIA

### PORTARIA N.º 166/2022

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a FABIO DUARTE DA SILVA, portador do CPF 850.592.934-91, residente na Rua Antonio Bento Soares, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de participar de reunião junto ao gabinete da Deputada Federal Natália Bonavides, para tratar de assuntos do relativos a novas emendas parlamentar em prol do Município de Baía Formosa/RN, no dia 18 de agosto de 2022, tendo a viagem marcada para o dia 18 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 17 de agosto de 2022.

---

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 61611375

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

### AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

## PRESENCIAL SRP Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03060001/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, nomeado através da Portaria nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, vem através deste ato tornar público a licitação na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03060001/2022, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM," cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 02/09/2022, às 09h00min (horário de Brasília-DF), na sede da Câmara Municipal de Baraúna/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Legislativo Municipal no horário das 8h às 13h.

Baraúna/RN, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior  
Código Identificador: 37651486

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**ATOS**

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 08/2022

#### ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA Nº 08/2022

*Estabelece regras sobre a obrigatoriedade do controle de frequência, da jornada de serviço e disciplina o período de férias dos ocupantes dos Cargos de Chefe de Gabinete Parlamentar, Assistente Parlamentar e Assessor Especial.*

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 18, IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica regulamentada a forma de controle de frequência e pontualidade dos Chefe de Gabinete Parlamentar (CGB), Assistente Parlamentar (AP) e Assessor Especial (AE), desta Câmara Municipal em conformidade com o art. 1º da lei 2.112 de 27 de março de 2022 que alterou o § 3º do art. 1º da lei 1.661 de 27 de dezembro 2013.

**Art. 2º.** Terão um regime diferenciado do dispositivo no art. 1º deste ato:

I - O Chefe de Gabinete Parlamentar (CGB), Assistente Parlamentar (AP) e Assessor Especial (AE) terão horários de expediente flexíveis, podendo a carga horária ser complementada através de relatório de atividades.

II - Até 2/3 da soma dos Chefes de Gabinete Parlamentar (CGB), Assistentes Parlamentares (AP) e Assessores Especiais (AE), lotados em cada gabinete parlamentar, designados pelo respectivo Vereador.

§ 1º. O controle das atividades e o cumprimento das

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

respectivas jornadas de trabalho dos Chefes de Gabinete Parlamentar (CGB), Assistentes Parlamentares (AP) e Assessores Especiais (AE), será realizado por meio de relatório mensal de atividades, devidamente atestado pelo vereador, que deverá ser mantido em arquivo próprio pelo gabinete do respectivo vereador. Cada gabinete deverá enviar a Divisão de Recursos Humanos desta Casa Legislativa o relatório de frequência dos servidores lotados nos respectivos gabinetes até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a prestação do serviço, devidamente acompanhado da folha de ponto ou informando da existência de trabalho externo.

§ 2º. As atividades internas e externas de interesse público, exercidas pelos Chefes de Gabinete Parlamentar (CGB), Assistentes Parlamentares (AP) e Assessores Especiais (AE), deverão ser relacionadas de forma sintetizada, mas possíveis de serem identificadas, devendo ser informado o local do serviço, quando da atividade externa.

§ 3º. Na hipótese de não ser encaminhado e não houver o registro de frequência, será considerado como falta o período em referência.

**Art. 3º.** Serão abonadas as faltas decorrentes de participação em cursos, capacitação ou treinamentos, quando autorizados pela administração e com a apresentação de documento comprobatório.

**Art. 4º.** Todos os servidores ocupantes dos cargos de Chefes de Gabinete Parlamentar (CGB), Assistentes Parlamentares (AP) e Assessores Especiais (AE), terão seu período de férias estabelecidos preferencialmente em 30 (trinta) dias consecutivos no mês de janeiro, ou em 2 (dois) períodos de 15 dias no recesso parlamentar, desde que tenha cumprido o tempo necessário referente ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo

exercício, contados a partir da data da investidura no cargo.

**Art. 5º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretiva.

**Art. 6º.** Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ceará  
Mirim/RN, 02 de agosto de 2022.

**KAIO CÉSAR CARNEIRO**  
Presidente

**ERENEIDE GOMES NETA**  
1º Secretário

**MARCILIO DE MORAIS DANTAS JUNIOR**  
2º Secretário

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 74572557

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 063/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

#### RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA (Vereador) CPF: 075.831.064-19, 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 18 de agosto de 2022, para tratar de assuntos inerentes ao município de Cerro Corá/RN, junto ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, localizado na Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1701 - Tirol, Natal - RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 17 de agosto de 2022

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 17142638

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 064/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

#### RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS (Vereador) CPF: 937.992.844-00, 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 18 de agosto de 2022, para tratar de assuntos inerentes ao município de Cerro Corá/RN, junto ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, localizado na Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1701 - Tirol, Natal - RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468**

(trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 17 de agosto de 2022

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 61667542

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

## TERMO

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022**

**PROCESSO: 20/2022**

**ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de fotocópias, na digitalização dos processos licitatórios, administrativos e de despesas, referente ao exercício financeiro de 2021 e 2022, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA  
CAMARA MUNICIPAL CORONEL  
EZEQUIEL/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

### **RESOLVE:**

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### **DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.



**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468**

Rio Grande do Norte, na cidade de Currais Novos - RN, para receber instrução sobre as últimas atualizações do sistema de emissão de documentos de identidade na Câmara de Vereadores de Equador/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder uma diária à DAYENE RAMOS SANTOS, CPF: 065.962.974-70, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio conforme determina sua finalidade acima mencionada, com o intuito de tratar de assuntos institucionais junto à equipe técnica do Instituto Técnico-científico de Perícia - ITEP, do Rio Grande do Norte, na cidade de Currais Novos - RN, no dia 18 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cumpra-se;

Dê-se Ciência.

Equador/RN, 17 de agosto de 2022.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000020/2022	
Dispensa de Licitação nº 16/2022	
Credor: MARIA ROSINETE PEREIRA DA SILVA 01957072490	
CPF/CNPJ: 27.893.830/0001-41	
Valor Final: R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais)	

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0001667 - Prestação dos serviços de Fotocópias, na digitalização dos processos licitatórios, administrativos e de despesas referente ao exercício financeiro de 2021 e 2022, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.	Mês	6

**Coronel Ezequiel/RN, 17 de agosto de 2022.**

**José Galdino de Oliveira Filho**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Publicado por:** Galdino de Oliveira Filho  
**Código Identificador:** 86481068

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 013/2022**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade do deslocamento da servidora da Câmara Municipal do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, com objetivo de comparecer a treinamento e capacitação junto à equipe técnica do Instituto Técnico-científico de Perícia - ITEP, do

**Publicado por:** Lutembergue Guedes Vanderlei  
**Código Identificador:** 30556017

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS  
**INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 801001/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 3/2022**

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 801001/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 3/2022

Fica Inexigível a licitação na forma do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, VI da Lei 8.666/93, à despesa abaixo especificada:



## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

OBJETO: Contratação de empresa para realização do Curso de capacitação sobre o "E-SOCIAL para Gestão Pública - Implantação Passo-A-Passo, com ênfase para a 3ª fase, a ser realizado na cidade de Mossoró/RN, nos dias 18 e 19 de agosto de 2022", promovido de forma presencial pela empresa CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI, para servidor(es) da Câmara de Grossos/RN.

Grossos (RN), 17 de agosto de 2022.

FABYELLYSON PEREIRA GOMES

Presidente

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES  
Código Identificador: 68685672

### CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS INEXIGIBILIDADE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 801001/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 3/2022

RATIFICO e RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, VI da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação de empresa para realização do Curso de capacitação sobre o "E-SOCIAL para Gestão Pública - Implantação Passo-A-Passo, com ênfase para a 3ª fase, a ser realizado na cidade de Mossoró/RN, nos dias 18 e 19 de agosto de 2022", promovido de forma presencial pela empresa CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI, para servidor(es) da Câmara de Grossos/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSO

CNPJ: 08.077.273/0001-46

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E

EMPRESARIAL - EIRELI

CNPJ: 08.383.648/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Pela contratante

Grossos (RN), 17 de agosto de 2022.

FABYELLYSON PEREIRA GOMES

Presidente

Pela Contratada

MATHEUS VITOR HUGO BEZERRA

Centro de Estudos e Planejamento Legislativo e Administrativo Municipal e Empresarial -EIRELI

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES  
Código Identificador: 76643522

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ AVISO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2022

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que o Processo Administrativo Nº 011/2022, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 09/2022, cujo objeto é o Registro de preços Contratação de empresa especializada nos serviços de digitalização de todo o acervo processual físico e em trâmite, na Câmara Municipal de Guimarães/RN, com peças iniciais e intercorrentes, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços, com licença Perpétua de Software Aplicativo de GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos, com abertura marcada para o dia 18 de agosto de 2022 (quinta-feira) às 08:30 horas (Horário de Brasília), está **SUSPENSO**, a pedido da Diretoria, para a retificação do quantitativo do item. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente na forma da Lei.

Maiores informações de 08:00 às 13:00h, deverão se dirigir à Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Câmara Municipal de Guimarães, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro,

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

neste Município, e/ou pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação (licitacao@guamare.rn.leg.br).

Guamaré-RN, 17 de agosto de 2022.

Lucas de Oliveira Silva

Pregoeiro da Câmara Municipal de Guamaré/RN

**Publicado por:** Lucas de Oliveira Silva  
**Código Identificador:** 76677608

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

### PORTARIA

**Portaria nº 36/2022 Jaçaná - RN, 17 de agosto de 2022. Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências. O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º. ESDR**

Resolve:

1 - Conceder ao Srª, FLÁVIA LILIA DOS SANTOS SILVA portador do CPF sob o nº 095.834.764-63, ocupante do cargo de CONTROLADOR, 1/2 (uma meia) Diária no valor de R\$ (195,17),(cento e noventa e cinco e dezessete centavos ), para custear despesas , DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE De CURRAIS NOVOS-RN NO DIA 18/08/2022 COM O OBJETIVO Treinamento para emissão de "RG", na Câmara Municipal - Convênio entre FECAM/RN e ITEP/RN..

2 - Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Pague-se.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

PRESIDENTE

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com

**Publicado por:** Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 63128173

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

### PORTARIA

**Portaria nº 37/2022 Jaçaná - RN, 17 de agosto de 2022. Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências. O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º. ESDR**

Resolve:

1 - Conceder ao Srª, JOSEFA SANDRA DAS NEVES LIMA portador do CPF sob o nº 057.000.734-80, ocupante do cargo de SECRETÁRIA GERAL, 1/2 (uma meia) Diária no valor de R\$ 195,17),(cento e noventa e cinco e dezessete

centavos), para custear despesas , DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE CURRAIS NOVOS-RN NO DIA 18/08/2022, para treinamento para emissão, "RG", na Câmara Municipal - Convênio entre FECAM/RN e ITEP/RN.

2 - Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Pague-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

ESDRAS FERNANDES FARIAS

PRESIDENTE

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com

ESDRAS FERNANDES FARIAS

PRESIDENTE

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com

Publicado por: Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 86673820

Publicado por: Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 48276414

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
**PORTARIA**

**Portaria nº 38/2022 Jaçaná - RN, 17 de agosto de 2022. Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências. O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º. ESDR**

Resolve:

1 - Conceder ao Sr.º, DAVYSON LUCAS DA SILVA portador do CPF 017.184.424-67, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Vídeo, 1/2 (uma meia) Diária no valor de R\$ (195,17), (cento e noventa e cinco e dezessete centavos), para custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE De CURRAIS NOVOS-RN NO DIA 18/08/2022 COM O OBJETIVO Treinamento para emissão de "RG", na Câmara Municipal - Convênio entre FECAM/RN e ITEP/RN..

2 - Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Pague-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
**DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
DISPENSA Nº 019/2022**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). RONALTTY NERI DOS SANTOS, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO AUDITÓRIO MESTRE GALINHO, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA OPERACIONAL, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE USO INDIVIDUAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2020, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".*

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa, encontra -se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços elétricos de que trata o presente Termo de Referência, é de fundamental importância para a realização dos serviços de manutenção e reparos na rede elétrica do prédio do

Auditório Mestre Galinho, instalação esta, que se encontra carente de reparos nas estruturas de cabos, disjuntores, iluminação e padrão de tomadas.

O serviço ora demandado é indispensável para manter a segurança, promover o adequado e ininterrupto funcionamento e propiciar a tempestiva detecção de desgastes ou defeitos, sua imediata correção, viabilizando assim, o aumento da vida útil da edificação em apreço e, ainda não obstante, os aspectos patrimoniais, a preservação da integridade, saúde e segurança de servidores, prestadores de serviços e do público em geral, que utilizam as instalações prediais do Auditório Mestre Galinho.

Faz-se necessária a contratação do referido objeto, diante da essencialidade do serviço em questão, em virtude das condições de desgaste observadas na instalação elétrica do auditório.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JOSÉ GARCIA DE MEDEIROS FILHO, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 17 de agosto de 2022

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 019/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSÉ GARCIA DE MEDEIROS FILHO, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO AUDITÓRIO MESTRE GALINHO, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA OPERACIONAL, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE USO INDIVIDUAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 17 de Agosto de 2022

RONALTTY NERI DOS SANTOS

Vereador Presidente

**Publicado por:** RonalTTY Neri dos Santos  
**Código Identificador:** 21644888

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a)

Sr(a) RONALTTY NERI DOS SANTOS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO AUDITÓRIO MESTRE GALINHO, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA OPERACIONAL, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE USO INDIVIDUAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

**Contratado.....:** JOSÉ GARCIA DE MEDEIROS FILHO

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor...:** R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALTTY NERI DOS SANTOS, Vereador Presidente.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 17 de Agosto de 2022

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** RonalTTY Neri dos Santos  
**Código Identificador:** 50147767

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

### AVISO

### EXTRATO DA DATA DE ABERTURA DAS

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468**

## **PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que em razão de não ter sido apresentado recurso quanto ao JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do Processo Licitatório nº 21/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para atender os serviços de construção da nova sede da Câmara Municipal de Lajes/RN. Sendo assim, a sessão para abertura dos envelopes das PROPOSTAS COMERCIAIS das empresas habilitadas, fica marcada para o dia 18 de agosto de 2022 às 14h00min, na sala de licitação da sede da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Lajes/RN, 14 de julho de 2022.

JACCON MATHEUS LOURENÇO DA CRUZ

Presidente da CPL da CML/RN

Portaria nº 001/2022

**Publicado por:** Francisco Gilmar Gomes  
**Código Identificador:** 41726112

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram

conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 029/2022.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de licença de uso de software antivírus e licença de Software da Microsoft (Office Professional Plus 2019 FPP Cartão Online) para atender as necessidades dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Macau/RN.

Favorecido: J N DE MACEDO JUNIOR ME - CNPJ:  
07.953.070/0001-03

Valor Global: R\$ 17.384,90 (Dezessete mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 18 de agosto de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 58141474

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO HOMOLOGAÇÃO**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 - CPL/CMVPV**



**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468**

Depois de cumprida a exigência legal e esgotado os prazos para a interposição de recursos administrativos, Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 001/2022 - CPL/CMVPV, referente a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos (elaboração de editais e contratos, acompanhamento em sessão pública e processos, etc.), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN; adjudicado o objeto licitado em favor da empresa: ANDREZA KELE GOMES SOARES, CNPJ: 11.879.883/0001-78, com um valor global na ordem de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); a fim de que se produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pedro Velho/RN, Terça-Feira, 16 de agosto de 2022. Francisco Gomes da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN.

**Publicado por:** Francisco Gomes da Silva  
**Código Identificador:** 40064367

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

## EXTRATO

### **EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022. (Licitação nº 001/2022 - Pregão Presencial)**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27. CONTRATADO: Posto Frei Damião Ltda., CNPJ nº. 08.547.432/0008-03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos transferido do executivo municipal. DO ADITIVO: No item 01 (Gasolina Comum), o preço unitário de R\$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos), fica minorado para o valor correspondente a R\$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo. ASSINATURAS em 15/08/2022, PELA CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº. 072.070.914-57. Presidente da Câmara Municipal, PELA CONTRATADA: Lenilson Eduardo dos Santos CPF nº 938.232.074-15.

**Publicado por:** JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 88727158

## DISPENSA

### **TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 17/2022 - Dispensa de Licitação nº 08/2022

INTERESSADO: Câmara Municipal de Portalegre/RN

Declaramos como DISPENSÁVEL a licitação, com fundamentos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável à Empresa Jornalística Tribuna do Norte Ltda - CNPJ nº 08.272.908/0001-66, perfazendo a importância global de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), referente à prestação de serviços de publicação de aviso de licitação para dar publicidade ao certame na modalidade Tomada de Preço que será realizado conforme consta no processo administrativo nº 14/2022 para contratação de pessoa jurídica do ramo da construção civil visando a reforma e ampliação da nova sede da câmara municipal de Portalegre/RN - etapa IV.

Constam no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta de preços, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Portalegre/RN, 17 de agosto de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 54421060



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

## INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 016/2022 -  
Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022

INTERESSADO: Câmara Municipal de Portalegre/RN

Declaramos como INEXIGÍVEL a licitação, com fundamentos no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável ao órgão Departamento Estadual de Imprensa -DEI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.639.299/0001-29, perfazendo a importância global de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), referente a contratação dos serviços de publicação de aviso de licitação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para dar publicidade ao certame na modalidade Tomada de Preço que será realizado conforme consta no processo administrativo nº 14/2022 para contratação de pessoa jurídica do ramo da construção civil visando a reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa IV.

Constam no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta de preços, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Portalegre/RN, 17 de agosto de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira  
Código Identificador: 50577508

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Senhor Márcio José Pereira de Oliveira, presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo: 15/2022.

Dispensa de Licitação: 07/2022.

Objeto: Dispensa de Licitação para futura aquisição do item constante do TERMO DE REFERÊNCIA para a prestação de serviços por profissional técnico com habilitação em engenharia civil para realização de fiscalização de obra de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa IV.

Contratado: ESP Engenharia e Projetos Ltda. - CNPJ nº. 25.177.299/0001-85.

Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais.)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor Márcio José Pereira de Oliveira,

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468**

presidente da Câmara Municipal.

Portalegre/RN, 15 de agosto de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 30477885

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente.

No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação de prestação de serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente licitação, tendo em vista que a Câmara Municipal de Riachuelo/RN necessita contratação de empresa para aquisição de Material e Insumos de Informática para Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que a empresa Juiny Mateus Felipe 09323985457-CNPJ: 24.485.145/00001-98, Com valor Global de R\$: 4.889,06 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Riachuelo/RN, 15 de agosto de 2022

WASHINGTON JOSE ALVES FAGUNDES DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

**Publicado por:** Washington Jose Alves Fagundes de Melo  
**Código Identificador:** 42300761

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2022.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário São José - Seridoense ao Ilustríssimo Senhor RODRIGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 17 de agosto de 2022.

VER. \_\_\_\_\_

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO  
Código Identificador: 61526451

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ DECRETO LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso

de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2022.

A CÂMARA DECRETA:

- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário São José - Seridoense ao Ilustríssimo Senhor VINICIUS JONATHAN MEDEIROS CELESTINO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 17 de agosto de 2022.

VER. \_\_\_\_\_

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO  
Código Identificador: 65038650

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ DECRETO LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

“Concede título de Cidadão Honorário de São José

do Seridó-RN e dá outras providências”.

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO  
Código Identificador: 88745731

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2022.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário São José - Seridoense a Ilustríssima Senhora MARIA DAS VITÓRIAS ARAÚJO DANTAS , pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 17 de agosto de 2022.

VER. \_\_\_\_\_

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE

“Concede título de Cidadão Honorário de São José

do Seridó-RN e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2022.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário São José - Seridoense ao Ilustríssimo Senhor DANIEL MEDEIROS , pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 17 de agosto de 2022.

VER. \_\_\_\_\_

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO  
Código Identificador: 40677351

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA :INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PLENUM BRASIL LTDA - CNPJ: 21.650.715/0001-60 - ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES- CPF: 076.679.476-86

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 17 de Agosto de 2022.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz  
Código Identificador: 40217822

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

### PORTARIA

#### Portaria nº 023/2022

São Paulo do Potengi/RN, 16 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2022

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PLENUM BRASIL LTDA - CNPJ: 21.650.715/0001-60.

ENDEREÇO: Rua José Félix de Araújo, 20, sala 202, Manacas, Belo Horizonte/MG.

OBJETO: Pagamento de 03 (três) inscrições, referente ao curso a ser ministrado na cidade de Salvador/BA, dos dias 23/08 a 26/08 do corrente ano, para vereadores do Poder Legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 2.370,00 ( dois mil trezentos e setenta reais).

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor GETULIO BARBOSA ANTUNES, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, 2/1 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e PERNOITE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DA PARAIBA, de saída no dia 24 de agosto retornando no dia 26 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Legislativo Municipais, a ser realizado no

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

Hardman Praia Hotel em JOÃO PESSOA - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA DULCE ANTUNES

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

**Publicado por:** GETULIO BARBOSA ANTUNES  
**Código Identificador:** 06235410

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

### PORTARIA

#### Portaria nº 024/2022

São Paulo do Potengi/RN, 16 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, 2/1 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 600,00 ( seiscientos reais), perfazendo o total de R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e PERNOITE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DA PARAIBA, de saída no dia 24 de

agosto retornando no dia 26 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Legislativo Municipais, a ser realizado no Hardman Praia Hotel em JOÃO PESSOA - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GETULIO BARBOSA ANTUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:** GETULIO BARBOSA ANTUNES  
**Código Identificador:** 56577162

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

### PORTARIA

#### Portaria nº 025/2022

São Paulo do Potengi/RN, 16 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor JEFFERSON LUIZ INACIO DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, 2/1

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

(meia) diária ao preço unitário de R\$ 600,00 ( seiscientos reais), perfazendo o total de R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e PERNOITE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DA PARAIBA, de saída no dia 24 de agosto retornando no dia 26 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Legislativo Municipais, a ser realizado no Hardman Praia Hotel em JOÃO PESSOA - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GETULIO BARBOSA ANTUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:** GETULIO BARBOSA ANTUNES  
**Código Identificador:** 38661047

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

### PORTARIA

## PORTARIA 036/2022- RETIFICAÇÃO

PORTARIA 036/2022 - Gabinete da Presidência - RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre a alteração de cargo/função de funcionário já nomeado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais.

Na publicação veiculado no Diário Oficial das Câmaras Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1464, de 11 de agosto de 2022.

Referente a PORTARIA nº 036/2022.

Art. 1º - Fica alterada o cargo/função do funcionário já nomeado para o cargo abaixo:

- I. Nomear o senhor GEORGE DOS SANTOS ASSIS, cuja identidade nº 002.859.520 SSP/RN e portador do CPF nº 092.380.134-03 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/08/2022.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 17 de agosto de 2022.

RODRYGO SOWHAMMY SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Rodrygo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 84608540

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

## INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico. RATIFICA O TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO; Contratação de empresa especializado em Consultoria técnica para atua junto a Comissão de permanente de Licitação e pregoeiro e equipe de apoio, quando da realização de processos de interesse da Câmara Municipal de Tangará/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme artigo 13, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, autorizado por despacho do Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, exarado no Processo de Inexigibilidade nº 001/2022, combinado com o "caput" do artigo 25, INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, com sede (a) Av. João Ataíde de Melo, 577, centro, Tangará/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 08.539.512/0001-32, neste ato representado (a) pelo (a) Presidente (a) Constitucional José Manoel Fonseca Dantas.

CONTRATADA: ANSELMO AUGUSTO GURGEL-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.389.778/0001/0001-90, com endereço na Rua Rodolfo Garcia Nº 2021 - sala Nº 10, Lagoa Nova Natal/RN Cep: 59.063-370

VIGÊNCIA; até 31 de dezembro de 2022.

NO VALOR GLOBAL de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), ancorado na Lei. 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM - Orçamento Geral do Câmara Municipal, conforme abaixo:

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001-Manutenção das Atividades da

Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 33903900 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Transferências do Duodécimo.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Tangará/RN 04 de agosto de 2022

JOSÉ MANOEL FONSECA DANTAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
Código Identificador: 13778036

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01015/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01015/2022

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Tangará/RN, com sede (a) Av. João Ataíde de Melo, 577, centro, Tangará/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 08.539.512/0001-32, neste ato representado (a) pelo (a) Presidente (a) Constitucional José Manoel Fonseca Dantas.

CONTRATADA: ANSELMO AUGUSTO GURGEL-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.389.778/0001/0001-90, com endereço na Rua Rodolfo Garcia Nº 2021 - sala Nº 10, Lagoa Nova Natal/RN Cep: 59.063-370

OBJETO; Contratação de empresa especializado em Consultoria técnica para atua junto a Comissão de permanente de Licitação e pregoeiro e equipe de apoio, quando da realização de processos de interesse da Câmara Municipal de Tangará/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme artigo 13, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, autorizado por despacho do Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, exarado no Processo de Inexigibilidade nº 001/2022, combinado com o "caput" do artigo 25, INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

alterações

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

VIGÊNCIA; até 31 de dezembro de 2022.

No valor global de R\$ R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), ancorado na Lei. 8.666/1993.

Tangará/RN 05 de agosto de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM - Orçamento Geral do Câmara Municipal, conforme abaixo:

JOSÉ MANOEL FONSECA DANTAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

ANSELMO AUGUSTO GURGEL OAB/RN 11.563

Projeto/Atividade: 2001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

PELA CONTRATADA

Natureza da Despesa: 33903900 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Publicado por:** LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
**Código Identificador:** 71075807

Fonte: 1500 - Transferências do Duodécimo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:  
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº:** 160800001

**CONCEDENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

**BENEFICIADO:** FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

**QUANTIDADE DE DIÁRIA:** 02 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO:** JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de  
24/08/2022 a 26/08/2022

**OBJETO:** Solicitação de diárias para o Vereador Presidente Fernando Antônio Martins Guilherme se deslocar para João Pessoa - PB, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, que será realizado nos dias 24 a 26 de Agosto de 2022.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 17 de agosto de 2022

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

**Publicado por:**  
Tázia Cristina Damasceno Silva  
**Código Identificador:** 33705083

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:  
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº:** 160800002

**CONCEDENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

**BENEFICIADO:** JOSE GILBERTO DA SILVA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA:** 02 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO:** JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de  
24/08/2022 a 26/08/2022

**OBJETO:** Solicitação de diárias para o Vereador José Gilberto da Silva se deslocar para João Pessoa - PB, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, que será realizado nos dias 24 a 26 de Agosto de 2022.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 17 de agosto de 2022

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

**Publicado por:**  
Tázia Cristina Damasceno Silva  
**Código Identificador:** 16658030

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:  
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº:** 160800003

**CONCEDENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

**BENEFICIADO:** AMISTRONG BEZERRA DA SILVA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA:** 02 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO:** JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de  
24/08/2022 a 26/08/2022

**OBJETO:** Solicitação de diárias para o Vereador Amistrong Bezerra da Silva se deslocar para João Pessoa - PB, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, que será realizado nos dias 24 a 26 de Agosto de 2022.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 17 de agosto de 2022

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

**Publicado por:**  
Tázia Cristina Damasceno Silva  
**Código Identificador:** 41457287

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:  
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº:** 160800004

**CONCEDENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

**BENEFICIADO:** FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA:** 02 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO:** JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de  
24/08/2022 a 26/08/2022

**OBJETO:** Solicitação de diárias para o Funcionário Francisco Thiago de Oliveira Lira se deslocar para João Pessoa - PB, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, que será realizado nos dias 24 a 26 de Agosto de 2022.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 17 de agosto de 2022

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

**Publicado por:**  
Tázia Cristina Damasceno Silva  
**Código Identificador:** 07728760

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:  
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº:** 160800005

**CONCEDENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

**BENEFICIADO:** CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA:** 02 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO:** JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de  
24/08/2022 a 26/08/2022

**OBJETO:** Solicitação de diárias para o Funcionário Claudio do Nascimento Oliveira se deslocar para João Pessoa - PB, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, que será realizado nos dias 24 a 26 de Agosto de 2022.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 17 de agosto de 2022

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

**Publicado por:**  
Tázia Cristina Damasceno Silva  
**Código Identificador:** 80382088



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com) - [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

### Portaria nº 078, de 17 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Vereador Givaldo Charles Dantas Simões, a realizar uma viagem à cidade do Natal/RN utilizando o veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640), no dia 18 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 17 de agosto de 2022.

**Ver. Edmilson Francisco de Sousa**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 34368864

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1468

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - **DISPENSA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Senhor Márcio José Pereira de Oliveira, presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo Administrativo:** 15/2022.

**Dispensa de Licitação:** 07/2022.

**Objeto:** Dispensa de Licitação para futura aquisição do item constante do TERMO DE REFERÊNCIA para a prestação de serviços por profissional técnico com habilitação em engenharia civil para realização de fiscalização de obra de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN – Etapa IV.

**Contratado:** ESP Engenharia e Projetos Ltda. – CNPJ nº. 25.177.299/0001-85.

**Valor global:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais.)

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor Márcio José Pereira de Oliveira, presidente da Câmara Municipal.

Portalegre/RN, 15 de agosto de 2022.

**HELISON DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

CNPJ: 12.993.564/0001-51

Rua Damião Monteiro de Sousa, 14. Centro. CEP:59.810-000 – Portalegre/RN.  
Fone/fax: (84)3377-2166 \* E-mail: cmportalegre@gmail.com

**Publicado por:**  
Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 40352648

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2021/2023**

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

**PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)**

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

**COORDENAÇÕES**

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.